

## Proc. Administrativo 16- 3.983/2025

---

**De:** André P. - PGM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/12/2025 às 10:37:16

**Setores envolvidos:**

GP, SFA - DCL, SFA - CONT, PGM, SS, SS - ADMIN

**A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para ministrar cursos de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), com carga horária de 20 horas, e Suporte Básico de Vida (SBV), com carga horária de 8 horas, destinados a até 30 part**

### PARECER JURÍDICO

*DISPENSA DE LICITAÇÃO - contratação de empresa especializada para ministrar cursos de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), Suporte Básico de Vida (SBV) – PARECER FAVORÁVEL*

*Trata-se de expediente administrativo, encaminhado a esta Procuradoria Jurídica para exame da viabilidade de contratação para aquisição especializada para ministrar cursos de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), com carga horária de 20 horas, e Suporte Básico de Vida (SBV), com carga horária de 8 horas, destinados a até 30 participantes, todos servidores da área da saúde.*

*A modalidade escolhida é a dispensa de licitação nos moldes do art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.*

*Pois bem, passamos à análise.*

*A Justificativa pertinente diz respeito ao Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições.*

*Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada.*

*Cumpra informar que durante o processamento do feito é dever demonstrar e certificar as possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência, conforme orçamentos.*

*Dito isto, traz-se à baila a redação do art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021:*

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*[...]II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;*

*Quer dizer, excepcionar a regra de realização de licitação não significa que não haja formalidades a serem observadas pelo administrador e requisitos a serem preenchidos para viabilizar a contratação direta.*

A Lei n.º 14.133/2021, em seu art. 72, também prevê que o processo de contratação direta, deve ser necessariamente instruído com:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente;

Os valores estimados estão qualificados assim como a dotação orçamentaria.

A razão de escolha é a justificava de preço demonstrando o valor mais vantajoso para a administração.

Ex positis, a procuradoria jurídica manifesta-se pela contratação da empresa, através do procedimento de dispensa de licitação, com a publicidade legal, nos termos acima elencados.

É o parecer.

—

**ANDRE MARCOS PIGNONE**

Procurador Jurídico



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4C4-CA57-38FA-280C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 11/12/2025 10:37:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C4C4-CA57-38FA-280C>